



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.320, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CASSA LICENÇA DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização de Concurso Público para o exercício de 2015,

Considerando a necessidade de levantamento de vagas para o referido Concurso,

Considerando que a permanência do servidor em licença sem vencimento impede a abertura das vagas correspondentes,

Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art.1°-Fica cassada a licença do servidor Senhor **JOSIAS LEANDRO STORCK**, matrícula n°68608, no cargo de Motorista, Carreira VI, Classe A, localizado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município, concedida através da Portaria N° 195 de 01 de abril de 2013.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito